



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.241, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.


Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

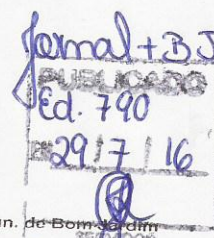
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO


Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevirant da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419



ANEXO

Decreto Número: 3.241, DE 27 DE JULHO DE 2016.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	062	3390.30.00	12		25.000,00	
0800.1030100652.075	064	3390.30.00	16		4.000,00	
0800.1030100652.076	068	3390.30.00	23		40.000,00	
0800.1030100652.202	070	3390.30.00	53		6.000,00	
0800.1030201242.195	200	3390.30.00	59		10.000,00	
0800.1030400652.178	203	3390.30.00	57		5.000,00	
0800.1012200641.039	008	4490.52.00	47	7.000,00		
0800.1012200641.039	009	4490.52.00	54	38.000,00		
0800.1030100641.040	027	4490.51.00	23	5.000,00		
0800.1030100641.043	037	4490.52.00	23	1.000,00		
0800.1030100652.075	060	3390.30.00	60	1.000,00		
0800.1030100652.075	067	3390.30.00	67	20.000,00		
0800.1030100652.075	083	3390.34.06	17	1.000,00		
0800.1030100652.075	086	3390.34.06	23	1.500,00		
0800.1030100652.075	107	3390.39.00	55	500,00		
0800.1030200642.071	157	3390.39.00	23	10.000,00		
0800.1030201271.808	183	4490.52.00	61	500,00		
0800.1030201271.808	184	4490.52.00	62	4.500,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				90.000,00	90.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO